

PRESS RELEASE

Corte de Arbitragem lança novas regras para arbitragens expeditas

Na sua última reunião em Bangkok, o Conselho Executivo da Corte de Arbitragem da ICC aprovou um novo conjunto de regras para procedimentos de arbitragens expeditas, uma [alteração marcante às Regras de Arbitragem da ICC](#) permitindo a oferta de um novo serviço para administração de arbitragens de valor reduzido.

A partir de 1 de março de 2017, as regras para as arbitragens expeditas serão aplicadas automaticamente a todas as arbitragens de valores inferiores a US \$ 2 milhões e a casos envolvendo montantes mais altos com base em *opt-in*. Este novo serviço assegurará que os litígios serão resolvidos de forma rápida e eficaz em termos de custos - proporcionando uma resposta eficaz às preocupações legítimas da comunidade empresarial quanto ao tempo e aos custos na arbitragem internacional.

Nestes procedimentos a Corte nomeará um árbitro único, independentemente de qualquer disposição em contrário no contrato comercial subjacente. As sentenças serão exaradas no prazo de seis meses a partir da Conferência sobre a condução do procedimento, com prorrogações concedidas apenas em circunstâncias limitadas e devidamente justificadas.

Este novo serviço faz parte de uma série de novas iniciativas levadas a cabo sob a liderança do atual Presidente da Corte, Alexis Mourre, com vista a melhorar a eficiência e a capacidade de resposta que é dada pelos serviços de resolução de litígios da ICC.

Saiba mais [aqui](#).

Sobre a ICC Portugal

A Câmara de Comércio Internacional está representada em Portugal pela sua Delegação Nacional Portuguesa / ICC Portugal, sediada, desde 1934, nas instalações da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, entidade que assume a sua presidência. A Associação Comercial do Porto é a vice-presidente e como vogais da direção figuram atualmente as confederações patronais CIP, CAP e CCP.

Enquanto representante da ICC, a Delegação Nacional Portuguesa disponibiliza aos seus Membros, sem quaisquer encargos e sempre que para tal seja solicitada, o contacto com as diferentes comissões especializadas da ICC bem como o acesso aos documentos e publicações emitidos por estes organismos.

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – DELEGAÇÃO PORTUGUESA

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022, Lisboa, Portugal

T: +351 211 903 650 | E: geral@icc-portugal.com | www.icc-portugal.com

PRESS RELEASE

Entre outras atividades, a ICC Portugal organiza periodicamente seminários e ações de formação e é responsável pela distribuição das publicações editadas pela ICC.

Pode ser Membro da ICC Portugal qualquer empresa, associação, pessoa em nome individual ou ainda qualquer organização de carácter local ou nacional que represente os interesses económicos e profissionais dos seus membros.

Para mais informações visite: www.icc-portugal.com

Sobre a Câmara de Comércio Internacional (ICC)

A ICC (International Chamber of Commerce - Câmara de Comércio Internacional) é a maior organização mundial de empresas, com uma rede de mais de 6.5 milhões de membros em mais de 130 países. Trabalhamos para promover o comércio internacional, as condutas empresariais responsáveis e uma abordagem global da regulação através de uma combinação única de defesa pública de interesses e de elaboração de regras e práticas de comércio internacional padronizadas – juntamente com os serviços de resolução de litígios internacionais líderes de mercado. Entre os nossos membros estão muitas das maiores empresas do mundo, PME, associações empresariais e câmaras de comércio locais.

Para mais informações visite: www.iccwbo.org